



PROCESSO	Comunicação Interna GERTEC nº 01/2018
INTERESSADO	Gerência Técnica do CAU/SC
ASSUNTO	Aprovação da contratação de Arquiteto e Urbanista para reposição do quadro de empregados da Gerência Técnica do CAU/SC.

DELIBERAÇÃO Nº 06/2018 – COAF-CAU/SC

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – COAF-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia vinte e cinco do mês de abril de dois mil e dezoito, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 96 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete a COAF propor, apreciar e deliberar sobre atos econômico-financeiros voltados à reestruturação organizacional do CAU/SC, conforme inciso XIV do Art. 96 do Regimento Interno;

Considerando a Comunicação Interna nº 01/2018 da Gerência Técnica do CAU/SC e a Comunicação Interna nº 08/2018 da Gerência de Fiscalização, que solicitam a contratação de Arquiteto e Urbanista;

Considerando a Comunicação Interna nº 20/2018 da Gerência Administrativa e Financeira do CAU/SC, que apresenta o levantamento dos custos envolvidos, bem como da projeção de comprometimento;

Considerando a Deliberação nº 07/2018 do Conselho Diretor do CAU/SC;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

DELIBERA:

1 - Aprovar a solicitação de contratação de Arquiteto e Urbanista para reposição do quadro de empregados da Gerência Técnica do CAU/SC.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **02 votos favoráveis** dos conselheiros Rodrigo Kirck Rebêlo e Fatima Regina Althoff; e **01 ausência** do conselheiro Leonardo Porto Bragaglia.

Florianópolis, 25 de abril de 2018.

RODRIGO KIRCK REBÊLO
Coordenador

FATIMA REGINA ALTHOFF
Membro